Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 3642
EM 07/06/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA IVO SAMPAIO, NO FINAL DA LADEIRA, ALÉM DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA IVO SAMPAIO COM A TRAVESSA JAIME SAMPAIO.

JUSTIFICATIVA

A referida rua necessita de um redutor de velocidade, pois muitos motociclistas excedem os limites de velocidade colocando em risco a vida de pedestres. Também é necessário instalação da sinalização de trânsito adequada.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2021.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
"Berimbau"